



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/09/2019 À ___/___/___

PORTARIA n.º 109/2019, de 05 de novembro de 2019.

“Nomeia Comissão Especial Para Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município Barra do Quaraí.”

O vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica com a seguinte composição:

- 1 – Nivaldo Antunes Medeiros– Bancada do PTB
- 2 – Richard Antonio de Souza Generaly – Bancada do PT
- 3 – Eneias De Lima – Bancada do PDT

Art. 2º. A Comissão será extinta após 30 (trinta) dias, ou, acima deste prazo, caso haja prorrogação do mesmo, não podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de novembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS